

8
Lei nº 24, de 14 de Maio de 1948.

J. Maurício 18

Abre um crédito suplementar de CR\$ 33.000,00.

A Câmara Municipal de Voto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Entadoria Municipal, um crédito de CR\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzados), suplementar de verba 111/8-02-0 - Pessoal Fixo, do orçamento, destinado a cover mi exercício ao pagamento do aumento do subsídio e da representação do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do aumento da arrecadação, já prevista.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Voto Feliz, 14 de Maio de 1948.

José Maurício
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 14 de Maio de 1948.

Voltaire Torres
Secretário da Prefeitura